



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 031/2024-Cor G

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADO POR PLANTÃO
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM
SEI 9.2023.0700.001280-6**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pelo Dr Francisco José de Moura Müller, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria da Justiça Militar, nos períodos de 07/01/2025 a 10/01/2025, 13/01/2025 a 17/01/2025, 20/01/2025 a 24/01/2025 e 27/01/2025 a 29/01/2025, totalizando 17 (dezessete dias).

TJM-CorG, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

**Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7.810, de 18/12/2024, psg. 26 e 27.